



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 095, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.638 de 23 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3000.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.638 de 23 de Julho de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria da Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	3.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e material Permanente	4931	288	R\$ 300.000,00
TOTAL				R\$ 300.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, convênio firmando com o FNS (Fundo Nacional de Saúde), apurado na fonte 4931.

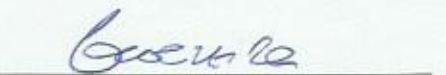
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Julho de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração